



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2
- Atos da Administração.....2/6

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2591 Segunda - Feira, 19 de setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 110/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 4.171, portador da CNH 06664924105, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW/Voyage – Placa LTA 5909

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 457 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 034/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar a servidora ALDA VALERIA GOMES, matrícula nº 2.521, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Unidade de Controle nº 68.11.02, em substituição a Erileia Maria da Costa, instituída através da Portaria nº 218/2015, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 458 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 034/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar a servidora **ALESSANDRA MENDES ROCHA**, matrícula nº 3.457, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Unidade de Controle nº 68.11.03, em substituição a Núbia Alves Teixeira Diniz, instituída através da Portaria nº 213/2015, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 459 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar o servidor **JONNY DE FREITAS DUARTE**, matrícula 3.762, do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**, símbolo CC-2, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 3669/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 3669/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais), para atender a demanda do Abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa de campo operatório 45X50 cm CC	PCT	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
2	Fio catgut cromado nº 0 C/A 3/8	CX	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
3	Fio catgut simples nº 0 C/A 1/2	Cx	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.135,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/08/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO N°. 3669/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 3669/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais), para atender a demanda do Abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora - MG

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fio catgut simples n° 1 C/A 1/2 cx c/ 24	Cx	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
2	Fio catgut simples n° 2.0 C/A 3/8 cx c/ 24	Cx	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
3	Fio catgut simples n° 4.0 C/A 3/8 cx c/ 24	Cx	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.110,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/08/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
 PROCESSO Nº: 3869/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VENCEDORA: DELTA ELETROMOVEIS EIRELI.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2022
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
 Processo Administrativo Nº 3869/2022
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: FLAVIANA MEDEIROS L. RIBEIRO
 Data de Publicação: 22/07/2022 09:55:25

DELTA ELETROMOVEIS EIRELI		32.396.720/0001-04	57.175,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 026	2.287,00
			Total: 57.175,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CRD37
Descrição: REFRIGERADOR Degelo semi-automático Voltagem 110v Garantia de 12 meses Capacidade total mínima 260L Eficiência energética A Duplex Cor: Branca			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 2.287,00		Total Item: 57.175,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
 PROCESSO Nº: 3869/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VENCEDORA: MÓVEIS P & PEREIRA.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 130/2022
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
 Processo Administrativo Nº 3869/2022
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: FLAVIANA MEDEIROS L. RIBEIRO
 Data de Publicação: 22/07/2022 09:55:25

MOVEIS P & PEREIRA		30.934.784/0001-96	13.022,75
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 054	520,91
			Total: 13.022,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MOVAL / ARAPLAC	Modelo: MOVAL / ARAPLAC
Descrição: GUARDA ROUPA CASAL 6 portas 2 gavetas Altura mínima: 175cm Largura mínima: 136cm Profundidade mínima: 38cm Material: MDP			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 520,91		Total Item: 13.022,75

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 303/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 7139/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. LUAN EDUARDO DURSKI; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade anesthesiologista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 15 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n° 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 316/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª LUIZA HELENA FERRAZ DE FREITAS GONÇALVES; **FUNÇÃO:** Assistente Social, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 15 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.420,75 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n° 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 317/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª EVELLIN MUNIZ DE FARIA CAMELO; **FUNÇÃO:** Assistente Social, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 15 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública. **VALOR:** R\$ 2.420,75 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n° 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 318/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª LARISSA SOARES PIRES; **FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo, referência V; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 15 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública. **VALOR:** R\$ 1.340,82 (mil trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n° 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2427/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a FERNANDA ALEXANDRA DA SILVA QUINTELLA; **FUNÇÃO:** Motorista, referência III; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 15 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública; **VALOR:** R\$ 1.165,75 (um mil e cento sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 2009.082441102.064 - 3.1.90.11 - 500 (Manutenção das Atividades da SEFASCHA – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de impostos) e n.º 2009.082711152.007 – 3.1.90.13 – 500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de impostos); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos